



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro, 332 – Centro – CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3132-8000 - (42) 3132-8016 / [rh@inaciomartins.pr.gov.br](mailto:rh@inaciomartins.pr.gov.br)

## DECRETO N.º 099/2026

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com base na Lei Orgânica do Município,

### DECRETA

Considerando que a servidora **SUSANNE MARIA DE LIMA – MATRÍCULA 344-1**, que ocupa o cargo de Professor III, requereu **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**.

Considerando que foi apurado seu tempo de serviço em **30 anos e 09 meses e 16 dias**.

Considerando o que dispõe o **Art. 6º da EC 41/03 - Prof. Educação Infantil, Fundamental e Médio - Provento Integral - Com Paridade – Última Remuneração, cumulado com a Lei Municipal 769/2014;**

### Resolve:

Aposentar a partir de **30/05/2026**, a servidora **SUSANNE MARIA DE LIMA – MATRÍCULA 344-1**, com proventos integrais, fixados em **R\$ 5.231,83** (Cinco mil duzentos e trinta e um reais e oitenta e três centavos) mensais, ressalvando-se a apreciação e Deliberação do Tribunal de contas do Estado do Paraná.

Este Decreto entrará em vigor em 01/06/2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Inácio Martins em 30 de maio de 2026.

**EDMUNDO VIER**  
Prefeito Municipal

Publicado

AmP  
Em: 02/06/2026  
3542